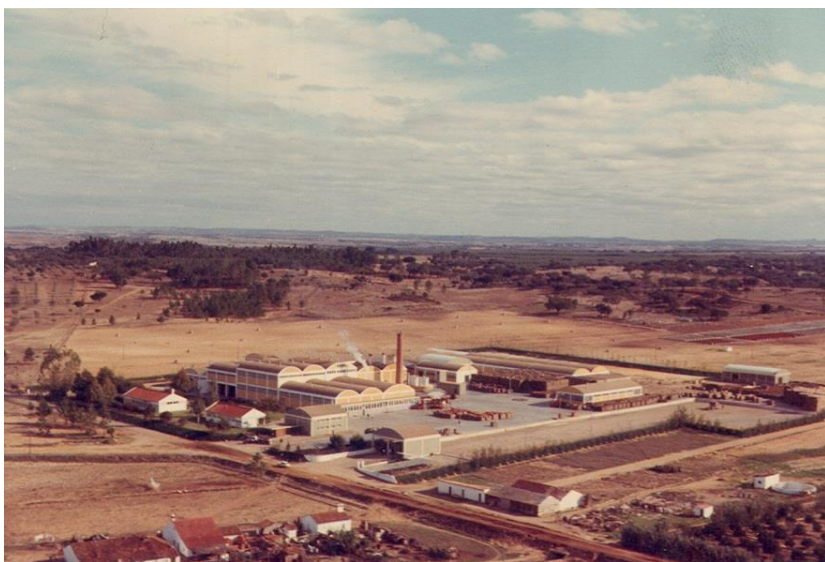

EMPRESA DE CONCENTRADOS DE ALVALADE- ECA



Vista geral da Fábrica de Concentrados de Alvalade, s.d.

CÓDIGO DE REFERÊNCIA: PT/AMSC/EMP/ECA

TÍTULO: Empresa de Concentrados de Alvalade, S.A.

DATAS DE PRODUÇÃO: 1960-1996

NÍVEL DE DESCRIÇÃO: Fundo

DIMENSÃO E SUPORTE: 200 m.l.

NOME DO PRODUTOR: Empresa de Concentrados de Alvalade, S.A.

HISTÓRIA ADMINISTRATIVA / BIOGRÁFICA / FAMILIAR: A Empresa de Concentrados de Alvalade, S.A.R.L, foi constituída por escritura de 10 de março de 1960, publicada na 3.ª Série do *Diário do Governo* de 25 de março daquele mesmo ano. O seu principal objetivo era produzir e comercializar concentrados de tomate, utilizando na sua preparação, quer produto colhido em propriedades próprias ou tomadas de arrendamento e por si exploradas na região de Alvalade, quer produto adquirido a agricultores da mesma área geográfica.

A referida empresa, que iniciou a sua atividade em 1961, viu suspensa a sua administração e demais corpos sociais em 12 de junho de 1975, por

Despacho do Ministro da Agricultura e Pescas. Em sua substituição, e pelo mesmo Despacho, foram nomeados dois administradores em representação do Estado, auxiliados por dois elementos da Comissão de Trabalhadores. A desintervenção estatal ocorreu em 1978, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/78 de 27 de setembro, publicada no *Diário da República* de 12 de outubro de 1978.

Em 29 de dezembro de 1988, mercê dos vários problemas com que a empresa se debatia, foi constituída uma Sociedade Anónima, denominada “Industria de Concentrados de Tomate de Alvalade, S.A. – INCOTAL”, que visava a transformação de produtos hortícolas e a exploração agropecuária.

HISTÓRIA CUSTODIAL E ARQUIVÍSTICA: À data da incorporação, a documentação encontrava-se nos pavilhões da extinta fábrica de concentrados, sita em Alvalade - Sado, propriedade de Val’Ourimo - Imobiliária Lda., sendo a mesma doada ao Município de Santiago do Cacém através do contrato de doação e aceitação celebrado em 08 de outubro de 2010.

FONTE IMEDIATA DE AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA: Doação

ÂMBITO E CONTEÚDO: Este fundo é composto por documentos relativos à constituição da empresa, à assembleia-geral, ao conselho fiscal e à administração, tais como atas das reuniões, registos de presença e ordens de serviço, documentos referentes a financiamentos, a assessoria jurídica, a expediente, a recursos humanos, à contabilidade, ao património, à produção agropecuária e à exportação de produtos. O número total de documentos compreende originais e cópias.

INGRESSOS ADICIONAIS: Trata-se de um fundo fechado, pelo que não se prevê qualquer ingresso adicional.

SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO: Orgânico-funcional

CONDIÇÕES DE ACESSO: Comunicação condicionada ao Regime Geral dos Arquivos e do Património (n.º 1 e 2 do artigo 17 do Decreto-Lei 16/93 de 23 de janeiro).

CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO: A reprodução de documentos encontra-se sujeita a algumas restrições tendo em conta o tipo de documentos, o seu estado de conservação e o fim a que se destina a reprodução. O serviço informá-lo-á, caso a caso, das opções à sua disposição.

INSTRUMENTOS DE DESCRIÇÃO: Breve Inventário.

NOTA DO ARQUIVISTA: Descrição elaborada por Luísa Gomes, Arquivo Municipal de Santiago do Cacém.

REGRAS OU CONVENÇÕES: DIRECÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS. PROGRAMA DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO; GRUPO DE TRABALHO DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO – Orientações para a descrição Arquivística. 2.ª v. Lisboa: DGARQ, 2007. ISBN 978-972-8107-91-8

DATA DA DESCRIÇÃO: 2010.